



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA
CEP36340-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 08, de 05 de maio de 2020

Dispõe sobre o adiamento "sine die" do Concurso Público – Edital nº 01/2020 da Câmara Municipal de Resende Costa.

O Presidente da Câmara de Resende Costa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o estado de pandemia em virtude da proliferação do Covid-19 (Coronavírus);

Considerando o Decreto nº 70, de 19 de março de 2020, que "Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 92, de 07 de abril de 2020, que "Dispõe situação de emergência na saúde pública decretada no Município de Resende Costa, em razão da possibilidade de disseminação do novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências";

Considerando o Decreto Legislativo nº 08, de 20 de março de 2020, que "Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Legislativo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19 (Coronavírus) no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiado "sine die" o concurso público destinado ao cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Resende Costa – Edital 01/2020.

Art. 2º Após cessar o estado de emergência, será publicado novo cronograma do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Resende Costa, 05 de maio de 2020.

João Dias
Presidente da Câmara Municipal